

ERRATA

Errata da Portaria 019 publicada no DOE 33773 de 04/01/2019:
Onde se lê: Danielle Cristina Gonzaga
Leia-se: Danielle Cristina Gonzaga Corrêa

Protocolo: 411077**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E R. W. TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e redução de valor contratual em 20%.
JUSTIFICATIVA: Justif ca-se a celebração do presente Termo Aditivo para o bom funcionamento e manutenção das máquinas de ar condicionado na regional do Xingu, bem como a necessidade de redução do valor contratual em 20% conforme determina o decreto Estadual nº 1 de 02/01/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §1º do inciso II do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 23/02/2019 a 23/02/2020
DO NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.799,36 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1812.21.297.8338.0000 – Fonte de Recursos – 0656 - Elemento de Despesa – 33.90.39.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
ASSINATURA: 22/02/2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 411055**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E BRSF INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses o qual se encerrará em 22/02/2019.
JUSTIFICATIVA: Justif ca-se a celebração do Termo Aditivo visando prorrogar o prazo em mais 6 (seis) meses, para ajustes nos prazos de entregas dos produtos e no cronograma
NOVA VIGÊNCIA: 23/02/2019 a 23/08/2019.
ASSINATURA: 22/02/2019.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 410911**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (Doze) meses o qual se encerrará em 01/03/2019.
JUSTIFICATIVA: Justif ca-se a celebração do presente Termo Aditivo visando a consecução das atividades pendentes para entrega do produto, Plano de Gestão do Mosaico Lago de Conservação do Estado do Pará.
NOVA VIGÊNCIA: 02/03/2019 a 02/03/2020.
ASSINATURA: 28/02/2019.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 410909**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses o qual se encerrará em 23/02/2019.
JUSTIFICATIVA: Justif ca-se a celebração do presente Termo Aditivo para continuar com prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial do CONTRATANTE.
NOVA VIGÊNCIA: 24/02/2019 a 24/02/2020.
ASSINATURA: 22/02/2019.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 410910**DIÁRIA****PORTARIA Nº 041 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/59978 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-PA
Destino: Salvaterra-PA/Camará-PA/Soure-PA
Período: 19 a 28/02/2019 -9,5 (nove e meia)
Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato, mat. nº 5413214.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 411053**PORTARIA Nº 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Objetivo: Fiscalização "OPERAÇÃO SUATÁ 2019" no combate a ilícitos ambientais relativos a caça predatória do caranguejo e a pesca ilegal.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/59850 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-PA
Destino: Cametá-PA/Salva Terra-PA/Soure-PA
Período: 19 a 28/02/2019 -9,5 (nove e meia) diárias
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 411069**PORTARIA Nº. 040 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Objetivo: Acompanhar a Fiscalização "Operação Suatá 2019", no combate a ilícitos ambientais relativos a caça predatória do caranguejo e a pesca ilegal nas áreas costeiras mais isoladas da RESEX Marinha de Soure e entorno; realizar atividades administrativas e verificação de espaço físico para possibilitar a instalação de base da GRM no escritório da ICMBio; realizar reuniões institucionais para planejamento e organização de ações de gestão para a APA Arquipélago do Marajó.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/59915 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-PA
Destino: Soure-PA
Período: 19 a 28/02/2019
Servidora: Shislene Rodrigues de Souza, matrícula 57191828.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 411042

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº170/2019-SEGUP
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONSIDERANDO: Processo Eletrônico nº2019/87213, de 26.02.2019.
CONSIDERANDO: Portaria nº169/2019-SAGA, de 26.02.2019, que retificou as férias do servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador, MF 54181470/3, do período de 04.02 a 05.03.2019, para 19.02 a 20.03.2019.
R E S O L V E: Designar a servidora, GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF 5107580/1, para responder pelo cargo de Coordenador, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 410740**FÉRIAS****PORTARIA Nº169/2019-SEGUP BELÉM,
26 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo Eletrônico nº2019/87213, de 26.02.2019
R E S O L V E: I- Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 67/2019-SAGA, de 31.01.2019, DOE nº33.797, de 05.02.2019, que retificou o período do gozo de férias do servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador, MF 54181470/3, do período de 19.02 a 05.03.2019. II- Retificar os termos da Portaria nº03/2019-SAGA, que concedeu férias para o servidor acima mencionado, de 04.02 a 05.03.2019, para 19.02 a 20.03.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 410738

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1019/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 0087/2019-SAGA/CRH, de 06 de fevereiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM